

PUBLICADO NO DOM
08.06.2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 338/2025

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO DECRETO 308/2025,
DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

D E C R E T A:

Art. 1º - Rerratificar o artigo 2º do Decreto nº 308/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 1º - Fica EXONERADA, “a pedido”, a senhora LEIDIANE DE JESUS SANTOS ALVES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretária Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. ”

Leia-se:

“Art. 1º - Fica EXONERADA, “a pedido”, a senhora LEIDIANE DE JESUS SANTOS ALVES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretária Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/05/2025. ”

Guarapari/ES, 23 de junho de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal